



Conselho Directivo Nacional

26. OUT. 2010 \* 4912

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração  
da A3ES  
Prof.º Doutor Alberto Amaral  
Praça de Alvalade, 6 – 5.º Fte  
  
1700-036 LISBOA

Assunto: 1.º Ciclo – Licenciaturas em Engenharia

Exmo. Senhor

A ANET tem vindo a ser confrontada com um cada vez maior número de pedidos individuais de registo profissional de curso de Engenharia por parte de licenciados pós-Bolonha, que pretendem inscrever-se na ANET. A ANET tem verificado neste processo de análise curricular, realizada por consultores externos e internos de reconhecida competência, que alguns cursos não são habilitantes para o desempenho profissional, tendo os candidatos que realizar um conjunto significativo de unidades curriculares para poderem desempenhar a profissão de Engenheiro Técnico da sua especialidade, conforme se pode constatar no mapa que se anexa.

Assim, ciente do seu papel de regulador do desempenho profissional dos Engenheiros Técnicos, a ANET vem solicitar a V. Exa. que no processo de avaliação/acreditação dos cursos de 1º ciclo em Engenharia sejam tidas em conta, para além dos parâmetros, normalmente conhecidos como académicos/científicos, aqueles que permitem verificar se o curso é habilitante para o desempenho dos actos de engenharia da especialidade do curso, que há muito publicámos.

Gostaria, também, de fazer sentir uma outra preocupação relacionada com as designações dos cursos. Se é verdade que as escolas possuem autonomia para titular os seus cursos, não é menos verdade que existem cursos com nomes muito semelhantes e com conteúdos programáticos muito diferentes e outros com nomes muito diferentes e com conteúdos muito semelhantes. Acresce, ainda, o facto de a palavra engenharia aparecer associada a áreas que nada têm a ver com a sua essência. Seria, pois, interessante a análise das designações perseguindo uma melhor e mais transparente titulação dos cursos.



Conselho Directivo Nacional

Em anexo, junto se envia grelha actualizada dos pares escola/curso e suas condicionantes para o exercício da profissão de Engenheiro Técnico.

Ficando ao dispor para quaisquer encontros que julgue por conveniente, apresento os meus melhores cumprimentos.

**Augusto Ferreira Guedes, Engenheiro Técnico**  
**Presidente**

Bach. Eng. Civil – ISEL

Lic. Higiene e Segurança no Trabalho – ISEC

Mestrando GIQAS - ISEC

Anexos: Mapa de pares Escola/Curso

Parecer da ANET para a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência